LIDO 17 - 06 - 2019

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000913	Autenticação: 12019/06/17000913
Número / Ano	000913/2019
Data / Horário	17/06/2019 - 13:42:10
Ementa	INDICA REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS QUE FUNCIONEM MAIO TURNO PARA CRIANÇAS DE 14 A 17 ANOS E QUE OS PROFISSIONAIS SEJAM REMUNERADOS.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação 084/2019
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	AndreaFarias

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
06/19

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 81/2019
Autoria: Nathália Silveira Braga

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA REALIZADO PROJETOS SOCIAIS QUE FUNCIONA MEIO TURNO PARA CRIANÇAS DE 14 A 17 ANOS E QUE A MESMA SEJA REMUNERADA.

Senhor Presidente,

Indico a V. Exª., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação, que seja realizado em nosso município projetos sociais que funciona meio turno para crianças de 14 a 17 ano e que a mesma seja remunerada.

JUSTIFICATIVA

Essa vereadora gostaria muito de ver o Projeto Nova Vida da cidade de Macaé funcionando em nosso município.

O Projeto Nova Vida é um programa municipal que funciona há 21 anos em Macaé. Os adolescentes do programa passam um turno do dia trabalhando numa secretaria municipal e no outro turno são estudantes. Eles recebem meio salário mínimo. Esta é uma oportunidade que aprendem a trabalhar, sendo assim incluídos socialmente. Os adolescentes são integrantes de famílias em vulnerabilidade social e o dinheiro no fim do mês representa uma ajuda aos pais e responsáveis, que arcam com a despesa da casa.

O projeto ainda contribui para a valorização do estudo, pois para ingressar no projeto Nova Vida é preciso estar apto na escola e ter frequência escolar satisfatória. Muitos adolescentes que hoje estão no programa são encaminhados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na Fronteira, ou pelo Conselho Tutelar. Inclusive, meninos e meninas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) também são recebidos no projeto Nova Vida.

Certo de contar com apreciação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONÇEIÇÃO DE MACABU

LIDO
17-07-2019

Conceição de Macabu, 17 de Julho de 2019.

Nathália Silveira Braga
Vereadora - PSDB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Ofício GP nº 147/2019
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 18 de junho de 2019.

Ao Prefeito de Conceição de Macabu
Exmº Srº Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Exmº Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, Indicações Legislativas nº 082, 083, 084 e 085/2019 de autoria da vereadora Nathália Braga (PSDB) e do vereador Barcelos Resina (PPL) respectivamente, sugerindo importantes ações voltadas ao bem-estar da população macabuense.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 8.078/19
Em 18/06/19
Ass.: